



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1502017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20022017/001 - DL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1502017 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATINA HISSE RIBEIRO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE FUNCIONARÁ A COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES – CMPPM, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **ATINA HISSE RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 1056999-5 e CPF nº 741.434.337-53, residente e domiciliado à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 751, Bairro Centro, Itaituba-Pará, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 20022017/001 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 1502017;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração de Dotação Orçamentária do Contrato acima citado, nos termos seguintes: alteração de "**08.122.0002.2.112 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**" para "**08.244.1014.2.137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS INCLUINDO O PROJETO GINÁSTICA LIVRE NA PRAÇA E COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - CMPPM**".

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

4.1 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 1502017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de Janeiro de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

SOLANGE MOREIRA AGUIAR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante/Locatário

ATINA HISSE RIBEIRO
Contratada/Locador

Testemunha (01) : _____

Testemunha (02) : _____